



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.605

Resolve sobre recurso de jubramento.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 16 de dezembro de 2013, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Engenharia de Minas e o do relator desta matéria,

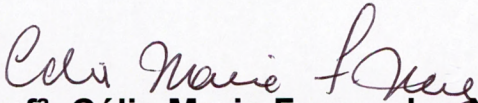
RESOLVE:

Não dar provimento ao recurso interposto por **Caio César Silva Siqueira**, requerimento nº **1.690**, contra a decisão do Reitor, que determinou o seu jubramento do **Curso de Engenharia de Minas**.

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

10 JAN 2014 1009

Ouro Preto, em 16 de dezembro de 2013.


Prof^a. Célia Maria Fernandes Nunes
Presidente em exercício